

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA – FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012 – Nº 348

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2310, DE 28 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA A SRª SARANY YARA PIASSAROLO PONTINI NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE SAÚDE COLETIVA – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª SARANY YARA PIASSAROLO PONTINI para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador de Saúde Coletiva – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **28/05/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1843, de 30 de julho de 2009.

Vargem Alta-ES, 28 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2311, DE 29 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, artigo 3º, da Lei Municipal nº 712, de 18 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Vargem Alta, para o mandato de 2012 a 2014, como a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Andrea Mansur Barboza Rabello – titular
- Roselane Pastor Conti – suplente
- Ednéia Bittencourt – titular
- Rakele Monica Abrílio – suplente

Secretaria Municipal de Obras

- Evalnete Medeiros Cereza – titular
- Eliane Perin Turini – suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Ana Ignez Cereza – titular
- Almir Juriatto – suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Associação de Moradores de Fruteiras Nova

- Egidio Pedruzzi – titular
- Sergio Murilo Piassarollo – suplente

Associação de Moradores de Boa Esperança

- Glória Cecília Altoé – titular
- Ronilo Romeu Altoé – suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Associação Pestalozzi de Vargem Alta

- Michele Miranda Abu Dioan – titular
- Vanuze Furtado de Assis do Carmo – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1591, de 31 de dezembro de 2008.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2312, DE 29 DE MAIO DE 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no dia 08 de junho de 2012.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



LEI Nº 965, DE 29 DE MAIO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 964/12, QUE INSTITUIU O BENEFÍCIO VALE FEIRA A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo a seguir enumerado da Lei nº 964, de 25 de abril de 2012, que instituiu o benefício Vale Feira a ser concedido aos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração

333903600000 – outros serviços de terceiros – pessoa física

333903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

- Secretaria Municipal de Saúde

333903600000 – outros serviços de terceiros – pessoa física

333903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

- Secretaria Municipal de Educação

333903600000 – outros serviços de terceiros – pessoa física

333903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei 964/12 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 003/2012

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/10 de 02.01.2012, torna público que fará realizar no dia **12 de junho de 2012**, às 10:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro - Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, *Convite*, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de Tubos de decantação em PVC rígido preto, para serem utilizados na ETA do SAAE, na SEDE do Município de Vargem Alta

Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos dias úteis de 08:00 às 15:00 h.

Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0**28) 3528-1033.

Vargem Alta – ES

Antônio Assis Rossetto

Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



OUVIDORIA

**DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES**

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br